



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2021 – 2024

PORTARIA Nº 800/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO requerimento da servidora Katia Helena Mendes Rosseti Trindade, protocolado sob o nº 5326, em 11.12.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Kátia Helena Mendes Rosseti Trindade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 14 (quatorze) dias, no período de 09.12.2024 a 22.12.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.12.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 13 de dezembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 13 de dezembro de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.